

DECRETO N.º 38.255, DE 28/07/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 3º, INCISOS I, II, III DA EMC 47/2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora MARIA APARECIDA NUNES DA ROCHA, Matrícula n.º 900, que exerce o Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, Nível V, Padrão “J”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo n.º 873/2019.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 32 (trinta e dois) anos e 01 (um) dia de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/08/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Julho de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal